



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 29/09/2023 15:43:24.097 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 2297/2021

PAR n.1

PROJETO DE LEI Nº 2.297, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.297/2021, da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família e da Emenda da Comissão de Educação, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Rosângela Moro.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Rui Falcão - Presidente, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, Dani Cunha, Delegada Katarina, Delegado Marcelo Freitas, Diego Coronel, Felipe Francischini, Flavinha, Flávio Nogueira, Gervásio Maia, Gisela Simona, Helder Salomão, José Guimarães, Luiz Couto, Maria Arraes, Mendonça Filho, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Renilce Nicodemos, Roberto Duarte, Rosângela Moro, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Soraya Santos, Tarcísio Motta, Waldemar Oliveira, Zé Haroldo Cathedral, Baleia Rossi, Carlos Veras, Enfermeira Ana Paula, Fernanda Pessoa e Lucas Redecker; votaram não: Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Coronel Fernanda, Delegado Éder Mauro, Eli Borges, Jorge Goetten, Julia Zanatta, Marcelo Crivella, Priscila Costa, Robinson Faria, Coronel Meira, Diego Garcia, Mauricio Marcon, Rosângela Reis e Silas Câmara.

Sala da Comissão, em 26 de setembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230268114500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



* C D 2 3 0 2 6 8 1 1 4 5 0 0 *